

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 01/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U de n.º 82, seção 3, de 23 de fevereiro de 2018, e Edital de Homologação n.º 3, de 5/4/2018, publicado no D.O.U n.º 66, Seção 03, de 6/4/2018, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

- 1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, no prazo de 05 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo para os quais estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. Os Termos devem ser entregues na DGP situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o email dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).
- **2.** Os candidatos deverão entregar os documentos constantes do Anexo III deste Edital na DGP do IFRR, no período de **05 a 06/6/2018**, no horário de 08h30min às 11h30min.
- **21.** Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, para fazerem os agendamentos de suas perícias médicas. As perícias poderão ser realizadas durante os dias **05 a 06/6/2018**, sendo o horário estabelecido no momento do agendamento.

É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem os agendamentos na CAES antes do período indicado, para a realização da perícia médica.

- **2.2.** As Homologações das Perícias Médicas deverão ser entregues pelos candidatos, na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, até o dia **6/6/2018**, das 8h30min às 11h30min.
- **3.** Será realizada a contratação dos candidatos no dia **8/6/2018**, na sala Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria, às **9h**.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO Reitora do IFRR



<u>ANEXO I</u>

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS AMAJARI

ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
082070169	ISAMILDE ROSA DE CARVALHO
082070191	MARIANNA VALÉRIA PEREIRA CABRAL TORRES

CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO - 40 HORAS

TINET IN TO THE TOTAL OF THE TANK OF THE T	10 11011/10
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
082070128	MARY LUCIA SILVA PERIM

CAMPUS NOVO PARAISO

ÁREA: ARTES - 40 HORAS

7.11.27.17.11.12.0 10.11.01.01.0				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO			
082070217	THAYLINE PEREIRA DA SILVA			



ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,					
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplific	ado para Professor Substituto, para a área de				
	_, objeto do Edital Inicial n.º 01/2018, de 22 de				
fevereiro de 2018, publicado no D.O.U de	n.º 82, seção 3, de 23 de fevereiro de 2018, e				
Edital de Homologação n.º 3, de 5/4/201	8, publicado no D.O.U n.º 66, Seção 03, de				
6/4/2018, DECLARO que	ocupar a vaga do cargo para o				
qual estou sendo convocado(a), conforme o	Edital de Convocação n.º 004/2018/DGP/IFRR				
publicado no site institucional.					
	Local:				
	Data:/				
Assinatura do(a) candidato(a)					



ANEXO III

Documentos Necessários para Contratação

- 1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- 2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
- 3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
- 4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
- 5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
- 6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
- **7.** 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
- **8.** 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas, acompanhadas do original;
- **9.** 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
- **10.** 02 (duas) fotocópias do cartão de **Conta Salário**, acompanhadas do original (<u>não será aceito</u> comprovante de conta corrente);
- **11.** 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial, bem como, outras formações como especialização, mestrado ou doutorado;
- **12.** 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido;
- 13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda IRRF atualizada até a data da posse.

Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007 (Preencher somente o Anexo II); Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria cgu-mpog 298

- **14.** 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
- 15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
- **16.** 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
- 17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- 18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- 19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
- **20.** 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- 21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de guitação com a Receita Federal;
- 22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
- **23.** Declaração de acúmulo de cargo ou emprego, quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos).

(*) Documento expedido pelo IFRR. Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco:	_ Agência/UF:	/ Conta Corrente: _	
Nome do Candidato:			
Rua/Av		N°	
Bairro	CEP.:	Telefones:	
E-mail:			